



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1975/Ano IX - 20 DE FEVEREIRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04-2026 - APROVA PMAS 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 03 de fevereiro de 2026, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, após análise e verificação, o PMAS - Plano Municipal da Assistência Social, para o ano de 2026, instrumento de convênio com o Governo Estadual, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, com os seguintes valores:

Serviço Socioassistencial	Valor
Serviço de Proteção Social Básica	R\$ 262.412,52
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$ 252.852,00
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 683.703,99
TOTAL	R\$ 1.198.968,51

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 19 de fevereiro de 2026.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: e4facc6b-3864-479e-a825-5adbee0be195